



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 259/94

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, por unanimidade de votos, resolveu: **CONCEDER 30** (trinta) dias de férias ao Exmo. Sr. Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**, relativas ao segundo período do exercício de 1993, para serem gozadas no período de 14.02.95 a 15.03.95.

Sala de Sessões, 06 de dezembro de 1994.


SANDRA DI MAULO
Secretária do Tribunal Pleno